

de Engenharia Química - Campus Santa Mônica. Telefone (34) 3239-4292. Nos dias 16 e 17/8/07 das 8h às 11h e das 14h às 17h. O Processo Seletivo Simplificado abrangerá as seguintes provas: Prova escrita, valendo 100 pontos. Prova didática, valendo 100 pontos. Apreciação de títulos, também valendo 100 pontos. Período e horário de realização das provas: Nos dias 21 e 22/8/07, às 8horas. O Programa do processo seletivo simplificado, a bibliografia, o Edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados na secretaria da Unidade Acadêmica, responsável pelo processo seletivo, e no site da UFU: www.ufu.br, a partir do início das inscrições. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

ELMIRO SANTOS RESENDE

## FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### EDITAL SELEÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Lucimar Antônio Cabral de Ávila, faz saber que estarão abertas inscrições para seleção dos novos alunos ao I Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, MBA em Contabilidade e Gestão Tributária para o ano de 2007, no período 13 a 20 de agosto de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis, Sala 1F215, Bloco F, no Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG nos horários das 8h às 11h e das 13h30 às 21h de segunda a sexta-feira. Poderão se inscrever para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, candidatos portadores de diploma de Curso Superior, ou, na ausência deste, detentores de declaração de conclusão de Curso de Graduação; excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de aluno que esteja cursando o último período/ano da graduação, desde que na declaração se informe a data da colação de grau, e que esta tenha se dado ou se dê até a véspera do recebimento da matrícula no curso. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.facic.ufu.br.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2007

Nº Processo: 23084000022972007. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA -AMAZONIA. CNPJ Contratado: 03152982000125. Contratado: BELEM INFORMATICA LTDA - Objeto: Administração e operacionalização do complexo da rede lógica do campus Belém da UFRA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 13/07/2007 a 13/07/2008. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900869. Data de Assinatura: 13/07/2007.

(SICON - 26/07/2007)

### EDITAL Nº 15, DE 23 DE JULHO DE 2007 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais torna público que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, sob o regime de Dedicativa Exclusiva, 40 (quarenta) horas, nas matérias indicadas neste Edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pela Lei nº 8.745, de 09/12/93 e, ainda, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 10.667 de 14/05/2003, sem quaisquer conotações de efetividade para o Instituto onde o professor for lotado.

Este concurso será regido por este Edital, coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 878 de 18 de julho de 2007, editada pelo Magnífico Reitor desta Universidade.

#### 1. DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Público que trata o presente Edital, objetiva a contratação em caráter temporário de PROFESSORES VISITANTES com titulação mínima de Doutor, definidos no quadro abaixo:

MATÉRIA	VAGAS
Ecofisiologia da Produção Vegetal Crescimento e Desenvolvimento de Plantas Fisiologia da Germinação	01
Integração Lavoura-Pecuária-Silvicultura na Amazônia	01
Resistência de Plantas a Pragas Controle Biológico de Pragas	01
Recursos Genéticos e Agrobiodiversidades	01

#### 2. DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO

2.1. O prazo da contratação de Professor Visitante brasileiro será de 01 (um) ano, prorrogável no interesse da administração por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 (dois) anos. No caso de Professor Visitante estrangeiro, o contrato será de 02 (dois) anos, prorrogáveis também no interesse da administração por igual período, não podendo exceder a 04 (quatro) anos, em ambos os casos, as prorrogações dependem de parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPLAGE da UFRA.

2.2. A remuneração do Professor Visitante será calculada de acordo com o art. 7º, inc. I, da Lei nº 8.745/93, que se iguala com os vencimentos dos docentes com idêntica titulação em final de carreira.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E NORMAS: REQUISITOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de que trata o presente Edital, estarão abertas no período de 06/08 a 15/08/2007 e serão efetuadas na Comissão de Processo Seletivo- CPS, responsável pelo Concurso, de segunda a sexta-feira no horário de 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

3.2. Por ocasião da inscrição cada candidato terá que apresentar a documentação abaixo relacionada que, se em língua estrangeira deverá ser traduzido por tradutor juramentado, excetuando-se trabalhos científicos publicados em revistas ou anais de congressos:

- Comprovante que é brasileiro ou estrangeiro, neste caso, com passaporte atualizado em situação regular no Brasil;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Curriculum Vitae em língua portuguesa atualizado e comprovado (conforme modelo da Plataforma Lattes);
- Declaração firmada pelo candidato, em documento fornecido pela Comissão de Processo Seletivo da UFRA, no ato da inscrição, de conhecimento e anuência com as cláusulas e condições do presente Edital;
- Fotocópia do Diploma de Doutor ou declaração de conclusão do curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 1 (uma) foto 3 x 4;
- Declaração de não ter mantido contrato de Professor Visitante ou Substituto nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da inscrição, tendo em vista a nova redação do art. 9º inciso III da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, pela MP nº 1.554-12, de 14/02/97, e nova redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99; e
- Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.

3.3. A documentação exigida no item anterior deverá ser apresentada em original e cópia autenticada em cartório do curriculum vitae, para ser conferido pelo responsável pela inscrição no momento da mesma, e autenticada a cópia que deverá ser entregue à CPS.

3.4. A taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) e, paga mediante depósito em qualquer Agência do Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal Rural da Amazônia, Agência 4201-3, Conta Corrente nº 170500-8, Código Identificador 1530341524128883-7.

MARCO AURÉLIO LEITE NUNES

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de ferramentas especiais. Total de Itens Licitados: 00065. Edital: 27/07/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: WWW.comprasnet.gov.br Campus Universitário - ITAGUAI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2007 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 26/07/2007) 153166-15240-2007NE900001

### PREGÃO Nº 43/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de Peças para Máquinas Agrícolas. Total de Itens Licitados: 00135. Edital: 27/07/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: WWW.comprasnet.gov.br Campus Universitário - ITAGUAI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SANDRA REGINA C. DA S. PINHEIRO  
Apoio ao Pregoeiro

(SIDE - 26/07/2007) 153166-15240-2007NE900001

## DECANATO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2007

Nº Processo: 23083005525200749. Objeto: Aquisição de argônio 4.8 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Não atinge o limite de licitação Declaração de Dispensa em 26/07/2007. MISAEL SOARES DE LIMA - Chefe da Seção de Aquisições. Ratificação em 26/07/2007. EDUARDO MENDES CALLADO - Decano de Assuntos Financeiros. Valor: R\$ 2.440,00. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DNORDESTE S/A. Valor: R\$ 2.440,00

(SIDE - 26/07/2007) 153166-15240-2007NE900001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

### AVISO DE ALTERAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as resoluções aprovadas na I sessão extraordinária do Conselho

de Ensino e Pesquisa da UFABC, em 2 de maio de 2007, bem como o Edital do Vestibular UFABC 2007/2008, publicado no D.O.U de 01 de julho de 2007, Seção 3, resolve:

1. Prorrogar o prazo de inscrição no Vestibular até as 16 horas do dia 03 de agosto de 2007, horário de Brasília-DF.

2. Esta alteração do Edital do Vestibular UFABC 2007/2008 entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Santo André, 26 de julho de 2007  
LUIZ BEVILACQUA

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 45, DE 26 DE JULHO DE 2007

A Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 131, de 09.06.2004, publicada no DOU de 11 subsequente, c/c Portaria/MEC nº 2320, de 10.08.2004, publicada no DOU de 11 subsequente, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, sita na Av. Sete de Setembro, 3165, Reboças, no período de 28.07 a 01.08.2007, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de 03 (três) vagas para Professor Substituto, em nível de Ensino de 2º Grau, nas áreas de Automação / Manufatura Integrada, Eletrônica, e Química, nos termos do Edital nº 025/2007-PS-CWB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87 (PUCRCE).

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ADELAIDE STRAPASSON

#### EDITAL Nº 46, DE 26 DE JULHO DE 2007

A Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 131, de 09.06.2004, publicada no DOU de 11 subsequente, c/c Portaria/MEC nº 2320, de 10.08.2004, publicada no DOU de 11 subsequente, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, sita na Av. Sete de Setembro, 3165, Reboças, no período de 28.07 a 01.08.2007, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto, em nível de Ensino Superior, na área de Computação I e Computação II, nos termos do Edital nº 026/2007-PS-CWB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87 (PUCRCE).

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ADELAIDE STRAPASSON

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize, com frequência, seu software antivírus.

